ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

P O R T A R I A Nº 027/69

Concede a pedido, exoneração ao Técnico em Contabilidade e Tesoureiro.

ROMEU EHRHARDT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a pedido, ao Sr. GERCI KESSELER, Técnico em Contabilidade e Tesoureiro, desta Câmara Municipal de Vereadores, a sua exoneração do cargo, a partir do dia 31 de janeiro de 1969.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de janeiro de 1969.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo aos 27 de fevereiro de 1969.

ROMEU EHRHARDT

Presidente.